

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA/TO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II LEI
14.133/2021 – DISPENSA Nº 001/2023

O Departamento de Contratações da Câmara Municipal de Sucupira/TO, torna público que realizará a **Contratação de Pessoa Jurídica ou Profissional Técnico visando à elaboração de um Parecer Jurídico no Processo de Contratação nº 002/2023 de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demanda do poder legislativo, com base nos fundamentos da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021**, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021. Estabelece que no período de 02/01/2024 até o dia 04/01/2024, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, que deverá ser entregue no protocolo da Câmara Municipal de Sucupira-TO: localizada na Rua Angico, centro, s/n, no horário de funcionamento do órgão, das 08h às 12h ou encaminhada via e-mail: **cmsucupira2019@gmail.com**. As propostas serão julgadas pelo “menor preço”, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021, condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo de nº 006/2024 e em conformidade com a solicitação do demandante.

Sucupira /TO, 02 de janeiro de 2024.

GRAZYELLI CARVALHO BRASIL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sucupira-TO, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços, de acordo com as informações constantes deste DFD.

SETOR REQUISITANTE:

Departamento de Contratações - Licitação

Responsável pela formalização da demanda:

GRAZYELLI CARVALHO BRASIL

Mat/Portaria:

005/2024

E-mail:

cmsucupira2019@gmail.com

Telefone/Ramal:

1. Objeto/Quantidade a ser contratada.

- 1.1. Contratação de Pessoa Jurídica ou Profissional Técnico visando à elaboração de um Parecer Jurídico no Processo de Contratação nº 002/2023 de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demanda do poder legislativo, com base nos fundamentos da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

- 2.1. Considerando a complexidade dos serviços atinentes a Licitações e Contratos, especialmente com a entrada em vigor da nova Lei nº 14.133/2021, considerando ainda que a Câmara Municipal de Sucupira-TO, não possui no seu quadro de servidores equipe técnica com conhecimento específico na nova lei de licitações para tratar de assuntos pertinentes a demanda de serviços técnico jurídico.
- 2.2. Justifica-se a abertura do presente processo administrativo objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de terceiros, especialmente, para auxiliar no procedimento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados, relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demanda do poder legislativo.
- 2.3. Cabe consignar que houve o início de uma nova gestão em 01/01/2024 e o contrato de assessoria jurídica encerrou-se em 31 de dezembro de 2023, ficando a Câmara de Vereadores sem assistência jurídica, sendo necessário a contratação de profissional na orientação e emissão de parecer jurídico no processo de contratação da nova empresa que irá prestar o serviço.
- 2.4. Cabe ressaltar que em razão do valor previsto para a prestação do serviço, em torno de R\$ 5.000,00 reais, levando-se em conta a média das contratações anteriores em serviços similares de orientação em licitações, assim, deixo de apresentar os instrumentos: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos, com base na Resolução N° 005/2023, que regulamenta a dispensa de licitação da Lei 14.133/2021.
- 2.5. O item demandado **não consta** do Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Sucupira – PCA 2024.
- 2.6. Justifica-se a inclusão de novo item no PCA 2024, tendo em vista que no momento da elaboração a responsável pelo planejamento considerou desnecessária a previsão, pois havia



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

um contrato de assessoria jurídica vigente, podendo ser renovado, porém, não houve o aditivo de prazo, criando-se a necessidade da formalização do objeto deste DFD.

3. Estimativa preliminar do valor da contratação.

- 3.1. Com base nas contratações anteriores e da Tabela da OAB/TO, estima-se o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para contratação do objeto.

4. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação.

- 4.1. A despesa decorrente da entrega do objeto deste Termo correrá à conta de recursos específicos e, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO/ UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	FONTE
Câmara Municipal de Sucupira - TO	01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 3.3.90.36.00	1.500.0000.00000

5. Dotação Orçamentária

- 5.1. A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 05/01/2024.

6. Grau de prioridade da contratação.

- 6.1. ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

7. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.

- 7.1. A presente demanda tem vinculação com o Processo de Contratação N° 002/2023 – que trata da contratação de serviços técnicos especializados na prestação assessoria jurídica.

8. Indicação do responsável pela fiscalização.

- 8.1. Identificação do responsável pela Fiscalização

Nome do servidor: GRAZYELLI CARVALHO BRASIL

Mat/Portaria: 005/2024

Lotação: Diretoria Legislativa/Licitação

Em Sucupira - TO, 02 de janeiro de 2024.


GRAZYELLI CARVALHO BRASIL
Agente de Contratação/Diretora Legislativa
Port. N° 005/2024



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

ATA DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 001/2024

Dispensa nº 001/2024

Aos 05 de janeiro do ano de 2024, na sede da câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, localizada na Rua Tinguin, S/Nº., Centro, Sucupira-TO, reuniu-se o responsável pelas licitações, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica ou Profissional Técnico visando à elaboração de um Parecer Jurídico no Processo de Contratação nº 002/2024 de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demanda do poder legislativo, com base nos fundamentos da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021**, os quais serão prestados na sede da CONTRATANTE, atendendo a Conveniência da Administração do Poder Legislativo Municipal. Após prazo fixado para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação jurídica, fiscal e de qualificação técnica, conforme exigido no Documento de Formalização de Demanda da Dispensa nº 001/2024, para fins de habilitação e julgamento das propostas, constatou-se a entrega dos documentos exigidos apenas pelo profissional, **MAURÍCIO PEREIRA LUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.110.660 SSP/TO inscrita no CPF nº. 041.198.241-95, situada na Avenida Araguaia N 172, centro, Formoso do Araguaia – TO, CEP 77470-000, OAB/TO 8313. Após análise da documentação enviada pela empresa, restou constatada pelo agente de contratação que a mesma se encontra **HABILITADA** e após análise da proposta encaminhada, julgou vencedor o profissional, **MAURÍCIO PEREIRA LUZ, pelo valor apresentado na proposta para prestação dos serviços na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, vez que referida proposta está dentro do limite estabelecido pela Câmara Municipal e compatível com os valores praticados no mercado e em conformidade com o Documento de Formalização de apresentado para a Dispensa nº 001/2024, atendendo assim, as necessidades da Administração. Lida a presente ata e aprovada, determina-se o responsável pelas licitações que seja a ata fixada no mural da câmara. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata.


GRAZYELLI CARVALHO BRASIL
Agente de Contratação

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			
CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TOCANTINS			
NOTA DE EMPENHO (38463)		NUMERO 1	DATA DE EMISSÃO 05/01/2024
		PROCESSO 12024	
EXERCÍCIO 2024	DOTAÇÃO COMPACTADA 13	CNPJ 041.198.241-95	FAVORECIDO MAURICIO PEREIRA LUZ
DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR 20.000,00
UNIDADE: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL			VALOR DO DOCUMENTO 5.000,00
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA			SALDO POSTERIOR 15.000,00
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA: 0001 - Ação Legislativa			
PROJATIVIDADE: 2001 - Camara Municipal			
NAT. DESPESA: 3390360000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
SUB-ELEMENTO: 3390360601000000 - JURIDICO			
HISTÓRICO EMPENHO DE DESPESA REFERENTE DISPENSA Nº 001/2024 COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO VISANDO A ELABORAÇÃO DE UM PARECER JURIDICO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2024 COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO, COM BASE NOS FUNDAMENTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/2021.			
TIPO DE EMPENHO ORDINARIO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSAVEL	
BANCO		CONTA	
FONTE DE RECURSO 1.500.0000.000000 RECURSOS PROPRIOS		TOTAL DE DESCONTOS 0,00	
VALOR LIQUIDO POR EXTENSO CINCO MIL REAIS		VALOR LIQUIDO 5.000,00	
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS			
 HYSILA MARIANA COELHO AZEVEDO MAILDA PEREIRA DA SILVA HELLEN KAUANE DE S C MILHOMEM VEREADOR PRESIDENTE ACESSORA DE CONTROLE INTERNO EMITENTE			
OBSERVAÇÕES			